

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) INDICAÇÃO nº. 16/2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr Prefeito Municipal Gil Morato e responsáveis a necessidade urgente de melhoramentos na cobertura interna da Rodoviária, tendo em vista que o local se transformou em abrigo para pombos e outras aves, situação que causa grandes transtornos para quem frequenta o local devido a sujeira e riscos de transmissão de doenças. Aproveita-se a oportunidade para solicitar que seja destinado funcionário diariamente para realizar a limpeza das dependências da Rodoviária.

2) INDICAÇÃO nº. 17/2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr Prefeito Municipal Gil Morato e responsáveis a necessidade urgente de destinar diariamente funcionário para cuidar da limpeza do Ginásio Municipal de Esporte “Prefeito Vadilh Jorge”, tendo em vista que o local é utilizado todos os dias pela população que constantemente reclama da falta de higiene do local.

3) INDICAÇÃO nº. 18/2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr Prefeito Municipal Gil Morato e equipe responsável a necessidade de RECUPERAÇÃO da proteção, ou instalação de outra mais adequada, entre a rua e calçada localizada na Rua Manoel Franco de Camargo próximo da Agência dos Correios, tendo em vista dano que causou buraco na estrutura, possibilitando danos aos veículos e riscos aos pedestres (conforme foto em anexo).

4) INDICAÇÃO nº. 19/2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual indica ao Sr Prefeito Municipal Gil Morato e equipe responsável a necessidade de instalação de grade de proteção, ou outra mais adequada, entre a rua e calçada localizada na Rua Salvador Luiz dos Santos próximo ao “Barracão da Prefeitura”, tendo em vista o desnível existente, possibilitando danos aos veículos e riscos aos pedestres (conforme fotos em anexo).

5) INDICAÇÃO Nº 20 /15 de autoria do Vereador Marco Antonio de Oliveira o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, e ao Responsável pelo Setor, sobre a necessidade de se roçar em volta do campo de futebol de Pirambóia pois o mato das laterais estão tão altos que impedem que se assista aos jogos.

6)INDICAÇÃO Nº 21 /15 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, e ao Responsável pelo Setor, sobre a necessidade de se fazer limpeza nas ruas das casas dos 3 Conjuntos Habitacionais (CDHU) do Distrito de Pirambóia que se encontram cheias de sujeiras(Papel, plástico, pedriscos, etc), necessitando Urgente que se “Varra” estas sujeiras que estão entupindo os bueiros e locais de escoamento das águas.

7) REQUERIMENTO Nº 45 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Departamento de Educação e Cultura de Anhembi, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de se implantar o Plano Municipal de Educação em Anhembi, de acordo com as exigências da Lei 13.005/14 – Plano Nacional de Educação; Assim, 1°. Informar quem são os membros da Comissão Coordenadora; 2°. Informar quem são os membros da Equipe Técnica; 3°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

10) REQUERIMENTO Nº 46 / 2015 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal e ou ao Responsável pelo Setor para informar o seguinte:O telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Pirambóia encontra-se

danificado apresentando grandes arestas nas laterais, propiciando a entrada de pombas, além de penetração de águas da chuva. O Ginásio de Esportes é bastante utilizado pela população, pois é lá que se fazem a maioria dos eventos, além da prática esportiva. Solicito Informar: Já se tem ciência deste fato? Se sim, há previsão de conserto?

9) REQUERIMENTO Nº 47 / 2015 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal e ou ao Responsável pelo Setor para nos informar o seguinte: 1- Na garagem da Prefeitura do Distrito de Pirambóia encontra-se um trator New Holland de propriedade da Prefeitura Municipal de Anhembi que se encontra há 6 meses “parado”. O mesmo está sem dois pneus e estava com a bomba hidráulica fundida. A bomba hidráulica foi restaurada e já está em condições de funcionar, porém não se sabe onde estão os dois pneus. Solicito Informar: Onde se encontram os dois pneus? Quais providências estão sendo tomadas? Há previsão de conclusão do conserto?

8) REQUERIMENTO Nº 48 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Departamento de Educação e Cultura de Anhembi, nos seguintes termos: Considerando questionamento de cidadã a respeito de matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Assim, 1º. Informar se os procedimentos de matrícula no Município de Anhembi seguem o estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 06/10 (em anexo), outra Resolução posterior ou outra norma, neste caso indicando qual; 2º. Informar se as idades fixadas na Resolução CNE/CBE nº 06/10 para matrícula são respeitadas em nossa rede de ensino, ou seja, para ingresso na pré-escola a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula e 06 (seis) anos completos até o mesmo período para ingresso no Ensino Fundamental; 3º. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

11) MOÇÃO DE APOIO Nº 01/15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 1315/15 da Câmara dos Deputados (em anexo), de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Bruno Covas, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para conceder incentivo fiscal a empresas que contratarem beneficiários do programa Bolsa Família.”, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

EXECUTIVO

1) PROJETO DE LEI Nº. 04/2015 o qual “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

Legislativo

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015 o qual “Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015 o qual “Dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

3) REQUERIMENTO Nº 45 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Departamento de Educação e Cultura de Anhembi, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de se implantar o Plano Municipal de Educação em

Anhembi, de acordo com as exigências da Lei 13.005/14 – Plano Nacional de Educação; Assim, 1°. Informar quem são os membros da Comissão Coordenadora; 2°. Informar quem são os membros da Equipe Técnica; 3°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Aprovado por unanimidade.**

4) REQUERIMENTO Nº 46 / 2015 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Departamento de Educação e Cultura de Anhembi, nos seguintes termos: Considerando questionamento de cidadã a respeito de matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; Assim, 1°. Informar se os procedimentos de matrícula no Município de Anhembi seguem o estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 06/10 (em anexo), outra Resolução posterior ou outra norma, neste caso indicando qual; 2°. Informar se as idades fixadas na Resolução CNE/CBE nº 06/10 para matrícula são respeitadas em nossa rede de ensino, ou seja, para ingresso na pré-escola a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula e 06 (seis) anos completos até o mesmo período para ingresso no Ensino Fundamental; 3°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Aprovado por unanimidade.**

5)REQUERIMENTO Nº 47 / 2015 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal e ou ao Responsável pelo Setor para nos informar o seguinte: 1- Na garagem da Prefeitura do Distrito de Pirambóia encontra-se um trator New Holland de propriedade da Prefeitura Municipal de Anhembi que se encontra há 6 meses “parado”. O mesmo está sem dois pneus e estava com a bomba hidráulica fundida. A bomba hidráulica foi restaurada e já está em condições de funcionar, porem não se sabe onde estão os dois pneus. Solicito Informar: Onde se encontram os dois pneus? Quais providencias estão sendo tomadas ? Há previsão de conclusão do conserto? **Aprovado por unanimidade.**

6) REQUERIMENTO Nº 48 / 2015 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal e ou ao Responsável pelo Setor para informar o seguinte:O telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Pirambóia encontra-se danificado apresentando grandes arestas nas laterais, propiciando a entrada de pombas, além de penetração de águas da chuva.O Ginásio de Esportes é bastante utilizado pela população, pois é lá que se fazem a maioria dos eventos, além da pratica esportiva.Solicito Informar:Já se tem ciência deste fato? Se sim, há previsão de conserto? **Aprovado por unanimidade.**

7) MOÇÃO DE APOIO Nº 01/15 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº. 1315/15 da Câmara dos Deputados (em anexo), de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Bruno Covas, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para conceder incentivo fiscal a empresas que contratarem beneficiários do programa Bolsa Família.”, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno. **Aprovado por unanimidade.**

Próxima Sessão Ordinária dia 03 / 08 / 2015 às 19 H